

Lei nº 82 de 11 de Dezembro de 1,950.

Que suplementa verba do orçamento vigente.

Artigo 1º Fica suplementada de dez mil cruzeiros C.R.\$.10,000,00, a verba 641-8-98-4- despesas Diversas, IV, auxílio ao Serviço de alistamento Eleitoral, do orçamento vigente.

Artigo 2º Fica anulada de igual importancia a verba 431-8-35-0- Pessoal Fixo, vencimentos de professores a 7,200,00- 43,200,00.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal, a) Padre João Batista de Aquino

Pública e registrada nesta secretária nesta data.

O Secretário.